



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



LEI N.º 1109 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

ROGÉRIO CLEBER PERES – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Embaúba/SP, aprovou e ele promulga a presente Lei.

Artigo 1º Fica incluído no Plano Plurianual do Município para o período de 2018 à 2021 – Lei Municipal n.º 1084 de 23 de agosto de 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal – LDO para o exercício de 2018 – Lei Municipal n.º 1088 de 21 de setembro de 2017 e na Lei Orçamentária Anual – LOA, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício de 2018 – Lei Municipal n.º 1095 de 24 de novembro de 2017, a atividade e programa abaixo relacionado, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal
Órgão 05 – Transportes
Unidade 01 – Transportes Rodoviários
Funcional 26.782.0007 – Transporte Rodoviário
Projeto Atividade 2.026 – Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens Municipais
Categoria Econômica 4.4.90.51.00.00.00.2100 – Obras e Instalações
Valor – R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Artigo 2º Servira de recursos para cobertura das despesas mencionadas nesta Lei, o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), oriundos de convênio com o Governo Estadual.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 10 de abril de 2018.


Rogério Cleber Peres
Prefeito Municipal

Arquivada na Secretaria e afixada no mural da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP e encaminhada ao Cartório de Registros de Embaúba/SP, 10 de abril de 2018.


Tânia de Carvalho
Secretária